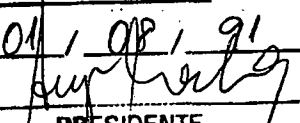




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

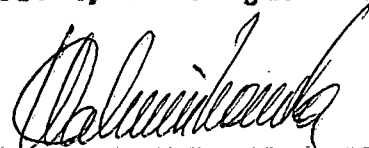
INDICAÇÃO N.º 077/91.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em 04 / 08 / 91	
	
P R E S I D E N T E	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tu do mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Doute Mesa, na forma regimental, após ouvir o Sobera no Plenário, cumpridas as formalidades legais, envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências no sentido de que viabilize junto da iniciativa privada, com a maior brevidade possível, a implantação de um projeto social e construção de banheiros, bebedouros, instalações de telefones e outros serviços essenciais, nos pontos de Táxi atualmente existentes em Cabo Frio.

SALA DAS SESSÕES, 10 de Julho de 1991.



WALMIR RODRIGUES DE LACERDA

Vereador - Autor